



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha 134

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, MG, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2023.

Às 16 horas do dia 06 de julho de 2023, no Plenário Odyr Batista de Souza, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Pirapetinga, sob a presidência do Vereador Jucenei Soares Brum, estando presentes os Vereadores Alan Pereira Magalhães, Antônio Ribeiro da Costa Neto, Claudinei Moraes Foli, Cleidson Junior Abrantes de Magalhães, José Lopes de Mattos, Pedro Oliveira Filho e Romeu Brazil Moreira, e ausente o Vereador Anderson Messias Pacheco. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário Legislativo que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos. **EXPEDIENTE: Correspondências do Poder Executivo:** não houve. **Correspondências Diversas:** não houve. **Proposições dos Vereadores:** não houve. **Oradores inscritos:** não houve. **Discussão e Votação de Pareceres:** Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e Educação, Saúde e Assistência sobre o Projeto de Lei nº 16/2023, que foram aprovados por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** O Presidente colocou em discussão e votação a seguinte proposição: Projeto de Lei nº 16/2023, que foi aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA SESSÃO:** discussão e provável votação do Projeto de Lei nº 15/2023. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Senhor Aroldo Paiva Chagas, que se inscreveu anteriormente à sessão. Com a palavra o Senhor Aroldo disse que a lei do aplicativo de transporte de passageiros, até o momento, não legalizou nenhuma empresa, não foi regulamentada e também não teve nenhuma fiscalização por parte do Município, pois não existe um aplicativo cadastrado pela Prefeitura e nem fiscal atuando. Disse que existem mais veículos operando como transporte de aplicativo, do que determina a lei e que os motoristas fazem “ponto”, o que não deveria. Disse ainda que solicitou por diversas vezes reunião com o Prefeito para levar esses fatos, mas nunca conseguiu. Logo após, o Presidente informou que iria entrar em contato com a Prefeitura para informações gerais sobre os fatos narrados e o cumprimento da lei do aplicativo de transporte. Nada mais havendo em pauta, o Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Vereadores para se reunirem ordinariamente no próximo dia 03 de agosto do corrente ano, no horário regimental. Eu, Antônio Ribeiro da Costa Neto, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada. Plenário Odyr Batista de Souza, 06 de julho de 2023.

ALAN PEREIRA MAGALHÃES



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha 135

*Anderson Messias Pacheco*

ANDERSON MESSIAS PACHECO

**AUSENTE**

ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO

**AUSENTE**

CLAUDINEI MORAES FOLÍ

*Cleudson Junior A. de Magalhães*

CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES

**AUSENTE**

JOSÉ LOPES DE MATTOS

JUCENEI SOARES BRUM

*Pedro Oliveira Filho*  
PEDRO OLIVEIRA FILHO

*Romeu Brazil Moreira*  
ROMEU BRAZIL MOREIRA

